



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

18ª Legislatura

Mesa Diretora

Luiz Dantas (PMDB) - Presidente
Francisco Tenório (PMN) - 1º Vice-Presidente
Galba Novaes (PMDB) - 2º Vice-Presidente
Dudu Hollanda (PSD) - 3º Vice-Presidente
Marcelo Victor (PSD) - 1º Secretário
Severino Pessoa (PSC) - 2º Secretário
Jairzinho Lira (PMDB) - 3º Secretário
Davi Davino Filho (PMDB) - 4º Secretário
Marquinhos Madeira (PMDB) - 1º Suplente
Thaise Guedes (PMDB) - 2º Suplente

Antonio Albuquerque (PTB)
Bruno Toledo (PROS)
Carimbão Júnior (PHS)
Edval Gaia (PSDB)
Francisco Holanda (PP)
Gilvan Barros Filho (PSDB)
Inácio Loiola (PSB)
Isnaldo Bulhões (PMDB)
Jó Pereira (PMDB)
João Beltrão (PSD)
Marcos Barbosa (PRB)
Olavo Calheiros (PMDB)
Ricardo Nezinho (PMDB)
Rodrigo Cunha (PSDB)
Ronaldo Medeiros (PMDB)
Sérgio Toledo (PSC)
Tarcizo Freire (PP)



Comissões Parlamentares Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Sérgio Toledo - Presidente
Galba Novaes - Vice Presidente
Antonio Albuquerque - Membro
Bruno Toledo - Membro
Isnaldo Bulhões - Membro
Francisco Tenório - Membro
Olavo Calheiros - Membro

Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Turismo

Francisco Tenório - Presidente
Tarcizo Freire - Vice Presidente
Léo Loureiro - Membro
Jó Pereira - Membro
Ricardo Nezinho - Membro

Comissão de Transporte, Comunicação, Serviços e Obras Públicas

Dudu Hollanda - Presidente
Jairzinho Lira - Vice Presidente
Carimbão Júnior - Membro
Rodrigo Cunha - Membro
Thaise Guedes - Membro

Comissão de Fiscalização e Controle

Marcos Barbosa - Presidente
Tarcizo Freire - Vice Presidente
Olavo Calheiros - Membro
Ricardo Nezinho - Membro
Severino Pessoa - Membro
Francisco Tenório - Membro
Isnaldo Bulhões - Membro

Comissão de Legislação Participativa

Carimbão Júnior - Membro
Edval Gaia - Membro
Inácio Loiola - Membro
Jó Pereira - Membro

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Dudu Hollanda - Presidente
Gilvan Barros Filho - Vice-presidente
Olavo Calheiros - Membro
Inácio Loiola - Membro
Marcos Barbosa - Membro

Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia

Inácio Loiola - Presidente
Gilvan Barros Filho - Vice-presidente
Davi Davino Filho - Membro
Francisco Tenório - Membro
Ricardo Nezinho - Membro

Comissão de Agricultura e Política Rural

Carimbão Júnior - Membro
Davi Davino Filho - Membro
Edval Gaia - Membro
Léo Loureiro - Membro
Ronaldo Medeiros - Membro

Comissão de Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor

Antonio Albuquerque - Presidente
Bruno Toledo - Vice-presidente
Isnaldo Bulhões - Membro
Rodrigo Cunha - Membro
Ronaldo Medeiros - Membro

Comissão de Direitos Humanos

Galba Novaes - Presidente
Thaise Guedes - Membro
Rodrigo Cunha - Membro
Ronaldo Medeiros - Membro

Comissão de Meio Ambiente

Dudu Hollanda - Presidente
Marcos Barbosa - Vice-presidente
Marquinhos Madeira - Membro
Davi Davino Filho - Membro
Léo Loureiro - Membro

Comissão de Ciência e Tecnologia da Informação

Rodrigo Cunha - Presidente
Jó Pereira - Vice-presidente
Jairzinho Lira - Membro
Marquinhos Madeira - Membro
Ronaldo Medeiros - Membro

Comissão da Criança, Adolescente, Seguridade Social e Família

Dudu Hollanda - Presidente
Ronaldo Medeiros - Vice-presidente
Carimbão Júnior - Membro
Jó Pereira - Membro

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da delegação conferida pelo Ato nº 023/2017, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação, pelo período de 05 (cinco) anos, da prestação de serviços de gestão dos recursos da Assembleia Legislativa de Alagoas, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), com contraprestação pecuniária por parte da contratada no valor global de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para a compra da folha dos servidores e demais negócios financeiros desta Assembleia, com fulcro na inteligência do artigo 24, incisos V e VIII, do mesmo diploma legal.

Dalton Medeiros Buarque
Diretor de Licitações e Contratos

PARECER Nº 768/17

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 003973 /17

Relator: Deputado Sérgio Toledo

Com base no art. 79, inciso V, da Constituição Estadual, e de conformidade com os termos do art. 12 da Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei Estadual 7.566, de 9 de dezembro de 2013, o Governador do Estado submete à apreciação dos membros da Assembleia Legislativa o nome do Senhor LAILSON FERREIRA GOMES para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL), encaminhando, para tanto, o Ofício nº 09, de 12 de janeiro de 2015.

O Senhor Lailson Ferreira Gomes, bacharel em direito, ao longo de sua carreira profissional foi Presidente do IDERAL (CEASA/AL), Presidente do ITERAL, Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

Secretário Estadual de Articulação Política, Secretário Executivo de Estado do Trabalho, Emprego e Renda, Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária e Secretário Adjunto Municipal de Esporte e Lazer, o que demonstra vasta experiência na área de gestão de serviços, o que o credencia ao exercício de função diretiva.

A partir dos elementos apresentados e após sabatina realizada em audiência pública, entendemos que esta Relatoria tem condições de aprovar a indicação do nome do Senhor LAILSON FERREIRA GOMES para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, apresentando, desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em anexo.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 21 de dezembro de 2017.

PRESIDENTE

RELATOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2017

Aprova o nome do Senhor LAILSON FERREIRA GOMES para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL).

A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Senhor LAILSON FERREIRA GOMES para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL), portador do CPF/MF sob nº 134.091.074-87.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 21 de dezembro de 2017.

PRESIDENTE

RELATOR



DEZEMBRO
VERMELHO
MÊS DE PREVENÇÃO AO
HIV E À AIDS

Não existe grupo de risco.
Existe comportamento de risco.